QUARTO ADITIVO A ATA Nº 113/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **SR. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, e a empresa **BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.014.323/0001-62, Rua Antonio Pinto de Carvalho 156, bairro: Centro, Ibitiura/MG, CEP: 37790-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SR. LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ,** brasileiro,CPF n° 064.667.256-85, RG11883255 SSP/MG, redidente e dociliciado Rua Antonio Pinto de Carvalho,n°171,Centro Ibitiura/M, têm entre si certo e ajustado o presente Termo 0113/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação da ATA 113/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para viger até 28/02/2025, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

020104 122 0411 2.020 339030 – 11
020104 122 0411 2.020 339039 – 13

As despesas referentes ao exercício 2024, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde,01 de novembro 2024.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO AMARANTE CRUZ
BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: CPF: